

TRIBUNA DA FRONTTEIRA

COBERTURA DO
Belavistão 82
última página

Editor Chefe: Ivaldo Pereira Ano XI — Nº 626 07 a 13 de Setembro 1982 — Bela Vista Mato Grosso do SUL

Nosso Recado

Este ano é muito importante, sobretudo porque o povo brasileiro terá a oportunidade de renovar os quadros políticos em todos os níveis. De vereador a governador. Em Bela Vista, por ser município de interesse da segurança nacional não há eleições para prefeito. Assim a eleição para vereador, se reveste de vital importância, pois, provavelmente, dos nove que serão eleitos, poderá sair o futuro prefeito de Bela Vista.

Não acredito em político que não tenha idéias e projetos, mesmo um vereador, e talvez, por ser vereador, é que o político precisa apresentar um plano de trabalho, um projeto político de atuação.

A Câmara Municipal é a vitrine política de uma cidade, ali estão os representantes do povo. E preciso que ha

ja vereadores do PMDB, do PDS, do PT, enfim de todos os partidos. Mas, em nossa cidade, devido talvez a letargia política dos últimos anos, apenas o PMDB e o PDS estão em condições de eleger um vereador. São 43 candidatos. Bons candidatos. A maioria de jovens na idade e na política. Outros mais experientes, pessoas com mais de quarenta anos, mas com mentalidade jovem, dinâmica, progressista, caso de Evilásio Miranda, pessoa de destaque na sociedade belavistense. O que não pode haver, em Bela Vista, cidade toda e havida como diferente das demais por suas tradições, por sua gente culta e hospitaleira é o ataque gratuito, as gresões e as maquinacões politiquieiras, próprias de políticos sujos e sem ideais.

Mas há um nome que merece destaque especial. Um moço que está em Bela Vista há mais de sete anos, aqui se casou aqui nasceram os seus filhos aqui ele planta raízes sólidas. É um moço que se dá com ricos e pobres. Se envolveu com o esporte, dando tudo de si. Pouca gente sabe que muitas vezes tirou dinheiro do próprio bolso para colocar na LEB Sim, falamos de SERGIO ROBERTO PERONDI, as vezes, incompreendido talvez por ser a compreensão tão difícil em nossos dias. Ele é candidato a vereador, o seu lema: «Vote em quem já mostrou que sabe trabalhar por sua cidade».

Este lema diz tudo só não enxerga os cegos de espírito.

DEMOCRACIA

Palavra esquecida e desvirtuada por aqueles que tanto a proclamam, senão vejamos:

«A base da democracia no século dezenove é a mesma que há dois mil e novecentos e oitenta e dois anos: A Religião do Direito».

A consciência republicana dos que sacrificam a oportunidade, e a bem desta abrem a lei as mais odiosas exceções, emparelha com o sentimento religioso dos gregos, transfiguras da pátria.

«A democracia, se por democracia entendermos o Governo Livre da Nação Pela Nação, ou, na definição de Alcebiades, «Toda Organização do Poder Avesa ao Despotismo», depende visceralmente, mais que outro qualquer sistema político, desses «princípios abstratos», dessas formas tradicionais, o único elemento de estabilidade e confiança, «único valioso do indivíduo e da sociedade contra as agitações e surpresas de um regime, onde não há outro dique à ambição».

Na realeza absoluta o arbítrio é exercido por um homem e o privilégio, que o imobiliza pela sucessão na descendência do soberano, abriga o Estado e o povo contra as inquietações e desgraças do imprevisto. O monopólio do poder é, em certo sentido, uma garantia, porque fixa a responsabilidade em uma fonte eminente, e subtrai o império à avidez das paixões.

A tendência funesta, que nas democracias espúrias, deprecia essas combinações tutelares, esses princípios gerais, cujo sábio ordume se entretetece na lei, alteando-lhe apenas a sede. Das mãos do

príncipe resvalou às da plebe. Cada agitado é um autocrata, cada molecula inconsciente da multidão um tirano. As misérias do cativo cresceram na proporção infinita do número de senhores que dispõem da Soberania Sem a Menor Responsabilidade.

E ainda em Rui, a Águia de Haya que vamos beber algo mais puro do que vemos no cotidiano.

Prof. Stumpf, Transcrições ao léu do barco em que navegamos.

Para Vereador
ANTONIO SILVEIRA XAVIER
"Toninho"

— Encontramos a Solução —

Com Ely de Araujo Barbosa para
Deputado Estadual e Saulo Quelroz para
Deputado Federal

Escritório de Advocacia

Dr. Pedro José Palmiéri

Legalização de Terras, Inventários e
causas criminais (Juri)

Rua 15 de Novembro 160
Fone. 439-1132 Bela Vista-MS.

MEU PROTESTO E MINHA REPULSA

Sou desportista por idealismo. Estou a frente do Caça e Pesca por entender que o esporte une e fortalece as relações entre os homens. Tenho acompanhado, através dos anos, o desenvolvimento do esporte em Bela Vista, mais precisamente do futebol. Vi, e vejo, a luta dos clubes para manterem um time competitivo, visando não a conquista do título, mas, acima de tudo, participar dos acontecimentos esportivos.

Essa minha fé no futebol belavistense, nos clubes, nos homens que dirigem a LEB não diminuiu, mas senti no âmago de meu ser que, às vezes, é preciso mais que fé, mais que crença, é preciso ter a alma leve e saber perdoar. Quão difícil é saber perdoar...

Mas se a fé e a alma leve fazem com que eu acredite na força do futebol belavistense, o mesmo não posso dizer de alguns árbitros QUE ESTÃO GANHANDO para apitar e não o fazem com Justiça. O meu protesto e a minha repulsa quanto a arbitragem de domingo passa do, do senhor Sartu, que prejudicou ostensivamente o meu clube, o Caça e Pesca, na partida contra o Nautico. Algo precisa ser feito o mais rápido possível, em nome da honra do futebol belavistense.

ANTONIO SILVEIRA XAVIER

Estado de Mato Grosso do Sul — Prefeitura Municipal de Bela Vista

Edital de concorrência para tomada de preços n.º 0002/82

O Prefeito Municipal de Bela Vista
Faz saber a todos quanto possa
interessar que se encontra aberta a Con-
corrência para Tomada de Preços, de con-
formidade com a referência acima, para a
Aquisição
de 01 Copetador Pata Curta Vibratório.
« 01 Rolo Pé de Carneiro
« 01 Rolo Liso Rebocável
« 01 Caminhão Espargidor
Obs: - Usados em boas Condições de Fun-
cionamento

Cláusula 1ª: Os proponentes inte-

ressados deverão entregar na Secretaria
da Prefeitura Municipal, sito à Rua Cel.
Dias até às 10 horas do dia Oito de Se-
tembro de 1982, as propostas para a exe-
cução dos serviços acima mencionados,
em envelope lacrado, com as seguintes
indicações:

No verso:
Nome da Prefeitura Municipal de
Bela Vista
Referência do presente Edital
No anverso:
Nome e endereço do proponente

Cláusula 2ª: No envelope, em papel
com cabeçalho que contenha a identifica-
ção do proponente, com elementos que
contenha a personalidade jurídica e que
comprova sua capacidade para a execu-
ção dos serviços supra citados, junta-
mente com a proposta propriamente dita.

Cláusula 3ª: Contará as propostas
propriamente ditas escritas somente de
um lado, sem emendas, rasuras ou bor-
rões onde o proponente fará constar:

- a) Preço Unitário Global
- b) Prazo de entrega
- c) Condições de pagamento

Cláusula 4ª: As propostas serão a-
bertas às 15 horas do dia Oito de Setem-
bro de 1982, no prédio da Prefeitura Mu-
nicipal de Bela Vista por uma comissão
designada para o citado fim.

Cláusula 5ª: Os concorrentes que com-
parecerem serão convidados a rubricar
junta com a Ata que será lavrada.

Cláusula 6ª: Toda e qualquer recla-
mação deverá constar obrigatoriamente
da Ata ficando sem o direito de fazê-lo
posteriormente ou mover qualquer recur-
so contra a abertura das propostas, tan-
to para os concorrentes que não compa-
recerem ou recusarem a sua presença se
não constarem da Ata os seus protestos
ou recusarem a fazer a rubrica diante
dos mesmos.

Cláusula 7ª: Não serão levados em
consideração as propostas que contive-
rem condições em desacordo com este
Edital ou não terem satisfeito os requisi-
tos exigidos.

Cláusula 8ª: As propostas serão es-
tudadas pela Comissão e submetidas a
julgamento posterior cuja decisão as
fará dentro de 48 horas após a abertura
das propostas.

Cláusula 9ª: No julgamento das pro-
postas serão apreciados:

- a) Idoneidade e capacidade do pro-
ponente
- b) Preço unitário e global
- c) Condições de pagamento

Cláusula 10ª: A Comissão reserva-se
o direito de:

- a) Rejeitar quaisquer proposta
- b) Anular esta concorrência
- c) Rejeitar as propostas que con-
tiverem preços ou condições que creden-
ciamos a impossibilidade de sua execu-
ção.

Prefeitura Municipal de Bela Vista
Em, 30 de Agosto de 1982

Getúlio Lino

Presidente

Geraldo Arce da Silva

Membro

Eva Florentino Fernandes

Membro

PREÇO DESTA EXEMPLAR

CR\$ 20,00

Godo Rodini

ADVOGADO

Escritório: — Rua Vereador Romão

Medeiros 152.

Jardim - MS

P PARA VEREADOR P

ILDEFONSO BARROS LOUREIRO - (Xará)

D

Mais Ação Menos Promessa

S BELA VISTA - MS S

P A pedido P

PARA VEREADOR

D NIVALDO DE BARROS D

S PDS S




ALERTA AOS CONSUMIDORES

A ENERSUL alerta a população para que não se deixe iludir em sua boa-fé, permitindo
que pessoas inescrupulosas alterem o medidor de consumo de energia elétrica sob
sua guarda, com o objetivo expresso de diminuir o consumo. E esclarece:

- 1 - que a Empresa, e não somente a ela, compete manipular os equipamentos de
medição de sua propriedade, sob guarda e responsabilidade do consumidor;
- 2 - que a constatação, pela Empresa, de alteração efetuada em medidores com o
objetivo de burlar o consumo, constitui FURTO, o que sujeita o infrator a sanção
penal e responsabilidade civil para ressarcimento dos prejuízos causados, bem
como ao pagamento de energia consumida irregularmente;
- 3 - que tal ressarcimento de prejuízos à Empresa, implica em aplicação da tarifa
vigente na data da constatação da ocorrência, calculados sobre o maior consumo
havido em época de medição normal, acrescidos de 30% (trinta por cento) sobre o
montante, pagos à vista;
- 4 - que nesse cálculo, também são incluídos a tributação do Imposto Único e/ou
Empréstimo Compulsório;
- 5 - que embora a especialidade da execução de fraude e/ou desvio de eletricidade
esteja afeta a pessoas inescrupulosas, não há como eximir o consumidor da respon-
sabilidade porquanto aquele somente realiza o trabalho mediante autorização e
retribuição financeira.

Faça esses esclarecimentos, a ENERSUL solicita o comparecimento imediato, em seu
escritório comercial local, de consumidores que foram iludidos em sua boa-fé, permi-
tindo a alteração do medidor de energia elétrica por pessoas inescrupulosas.

A apresentação espontânea do consumidor fará com que a ENERSUL conceda-lhe
facilidades no pagamento.

Se, ao contrário, a ENERSUL constatar a fraude da energia elétrica através de inspeção
técnica, o pagamento da energia consumida irregularmente será feito à vista, acrescido
de 30% (trinta por cento) de multa, uma vez que privilegiarão os efeitos de uma ação
legalmente configurada por "crime contra o patrimônio".

Campo Grande, agosto/setembro de 1982

Advocacia

Dr. Valdeir de Oliveira Pedrosa
Dr. Rubens Dário F. Lobo Junior

Causas cíveis e criminais

Inventário - Terra

Escritório: Rua 9 de maio 577

MS

Bonito

Leia e assine

Tribuna da Fronteira

INDICADOR PROFISSIONAL

Dr. Deodato de Oliveira
Gueno

Advogado

Causas Cíveis, -- Criminais
Inventários, problemas de terras,
Assuntos de Famílias

Rua 7 de Setembro - 250

Fone 431-1062

Ponta Porã MS.

Gil Marcos Saut

Advogado

Causas Cíveis e Criminais
Rua 24 de Fevereiro s/n
Bonito -- MS.

Dr. José Atanasio Neto

— ADOGADO —

OAB — MS — 1579

Avenida Duque de Caxias — 780

Cx. Postal — 31 — Jardim MS

Escritório Jurídico

NELSON CHAGAS
Advogado

Causas: Trabalhista, Criminal.

Comercial Cível (problemas-fa-
mília) terras, Inventário, cobran-
ças, etc..

Rua Dr. Ary Coelho Oliveira 660

Fone 2121

Jardim MS

Dra. Glaci Vieira Dutra

CRM 961

Clinica Médica - Doenças de
Senhoras Partos - Controle
Câncer Ginecológico

Atendimento de segunda a sexta-feira

manhã: 8 hs às 11 hs tarde: 14 às 16:30 hs

Rua Coronel Ponce, 334 Bela Vista MS

Dr. Fernando de
Freitas Elias

Médico - CRM 351

Clinica Médica e Cirúrgica
Rua Guia Lopes, 828 - Fone 247
Bela Vista — Mato Grosso do Sul

Anhemar Godoy

Advogado

Causas Cíveis, Criminais, Problemas
de Terras, Inventários.

Rua 3 de Outubro - 450

Bela Vista - MS

Valter Pereira

Advogado

Rua Padre João Cripa, 869

Telefone 624.8559

Campo Grande MS

CLINICA DE OLHOS

Dr. James Leitum

Crn/537
Fone: 431-3625

Dr. João Racino

Crn/058
Fone: 431-3380

Prescrição de óculos - lentes de contato
Tratamentos clínicos e cirúrgicos
Urgências

Consultório: Av. Presidente Vargas 429
Fone: 431-2032

Ponta Porã — Mato Grosso do Sul

Joelson Martinez Peixoto

— ADOGADO —

Escritório: Rua L. de Maio, 357

Jardim — Mato Grosso do Sul

Tribuna da Fronteira

Fundado em 20/2/72)

C. G. C. MF-15.513.203/0001

Registro no Cartório de Títulos

Documentos n.º 35

Administração e Parque Gráfico:

Rua da República, s/n - Bela Vista-MS

— SEDE PRÓPRIA —

NOSSO TELEFONE 439-1410

Diretor-Redator-Chefe:
Ivaldo Pereira

ASSINATURAS

Anual (Bela Vista) 2.000,00
Demais Municípios 4.000,00

Fundador: Ivaldo Pereira
Um órgão da Rede Belavistense de
Jornais Ltda.

Filiado à ADJORI e ABRAJORI

Representação em São Paulo e Rio
de Janeiro. TABULA - Veículos de Co-
municação SIC Ltda.

Rua 7 de Abril, 282 - 5.º Andar
Conj. 54. Fones. 255-2579 e 255-3492

São Paulo

A pedido

PARA VEREADOR

Vote em quem já mostrou que
sabe trabalhar por sua cidade

Sérgio Roberto Perondi

(BELA VISTA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA MS

Atos do Poder Executivo Municipal n.º 0017/82

Afonso Dillon Nunes Leite, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto n.º Lei 5.452/43.

RESOLVE:

«CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES»

Ao funcionário: Benedito Anastácio, relativas ao período de 80/81 de 01.09.82 a 30.09.82 (Portaria n.º 304/82 Gab. Pref. em 23 de 08 de 82)

Ao funcionário: Gumercindo Rodrigues, relativas ao período de 81/82 de 01.09.82 a 30.09.82 (Portaria n.º 306/82 Gab. Pref. em 24 de 08 de 82)

Ao funcionário: Eronil Ricalde Martins, relativas ao período de 81/82, a partir de 25.08.82 a 23.09.82 (Portaria n.º 309/82 Gab. Pref. em 26.08.82)

Ao funcionário: João Nunes de Miran

da, relativas ao período de 81/82 de 01.09.82 a 30.09.82 (Portaria n.º 313/82 Gab. Pref. em 26.08.82)

«ADMITIR FUNCIONÁRIOS»

Admitir Daniel Furtado de Moraes Carvalho, para exercer a função de Secretário de Obras, na Sec. de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 10.08.82 (Portaria n.º 305/82 Gab. Pref. em 24.08.82)

Admitir Maura Alice de Oliveira Wolski, para exercer a função de Professora na Escola Municipal de 1.º Grau Profª Vera Guimarães Loureiro, a partir de 11.08.82

«Demitir Funcionários»

O Funcionário: Haroldo Rodrigues, por pedido de dispensa em 20.8.82 (Portaria n.º 301/82 Gab. Prefeito em 20.08.82)

Ao Funcionário: Maura Alice de

Oliveira Wolski, por pedido de dispensa em 25.08.82 (Portaria n.º 310/82 Gab. Pref. em 26.08.82)

Ao Funcionário: Odete Aparecida Roberto da Silva, Rego, por pedido de dispensa em 30.03.82 (Portaria n.º 312/82 Gab. Pref. em 26.08.82)

O Funcionário: Alfredo Rodrigues, por pedido de dispensa em 26.08.82 (Portaria n.º 314/82 Gab. Pref. em 26.08.82)

O Funcionário: Victor Hugo de Souza, por pedido de dispensa em 26.08.82 (Portaria n.º 315/82 Gab. Pref. em 26.08.82)

«Designar Novos Cargos Para Funcionários»

O Funcionário: Rogério Escobar, para exercer a função de Tratorista na Sec. de Viação, Obras e Serviços Urbanos, Depart. de Viação e Obras a partir de 01.09.82 (Portaria n.º 309/82 Gab. Pref. em 24.08.82)

«Conceder Licença Para Gestação»

Ao Funcionário: Lívada Ferreira Louveira a partir de 01.08.82 a 23.10.82 (Portaria n.º 316/82 Gab. Pref. em 29.08.82)

«CONCEDER AFASTAMENTO»

Ao Funcionário Anselmo Lopes do dia 14.08.82 a 17.11.82 (Portaria n.º 32/82 Gab. Pref. em 23.08.82)

Ao Funcionário: Jorge de Souza Rosa, do dia 14.08.82 a 17.11.82 (Portaria n.º 303/82 Gab. Pref. em 23.08.82)

Elabora Novo Horário Para Expediente A partir de 1.º de Setembro de 1982, os horários de expediente da Prefeitura Municipal de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, passarão a ser os seguintes:

Período da Manhã: Das 7:00 às 11:00 Horas.

Período da Tarde: Das 13:00 às 16:00 Horas.

Bela Vista MS, 12 de Setembro de 1982

Afonso Dillon Nunes Leite
Prefeito Municipal.

A CAMPANHA DA APTOSA TEM UM SÓ ENDEREÇO

Casa Agropecuária

COMPLETO ESTOQUE DE PRODUTOS PARA PECUÁRIA E LAVOURA

vacinas, sal comum, sal mineral, medicamentos em geral
rações para aves, suínos e cavalos - farinha de ossos -
ferramentas - pulverizadores - arame - seringas
sementes de arroz, milho, trigo, soja, algodão e pasto
inseticidas - líquidos e em pó - herbicidas - fungicidas

CONFIRA ISTO: QUEM TEM O MAIOR ESTOQUE TEM OS MELHORES PREÇOS

GUIA LOPES DA LAGUNA - JARDIM NIOAQUE



Para Deputado Estadual

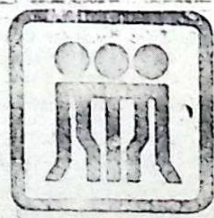
1101

Ely de Araujo Barbosa

- PDS -



para
Vereador
JOSINO
PINHEIRO
-PMOB-



Banco Financial

"CONFIANÇA NA TERRA E NA GENTE"

O Financial está apto a resolver os seus problemas - converse com o Gerente

No Financial tudo é resolvido na hora

O Banco que conhece a nossa terra está trabalhando por Mato Grosso do Sul.
Tome uma atitude inteligente: Abra uma conta no Financial

VOTE EM 15 DE NOVEMBRO NO DR. MURANO

Implantou o Posto de Saúde em Bela Vista.

Lei do Fomento Agro-pecuário.

Legalizou o Ginásio da Campanha Educandário Gratuito como o único professor registrado na ocasião

Fundador e Diretor durante 15 anos (sem vencimentos) da Escola de Contabilidade Joaquim Marinho

Criou o armazém reembolsável da Associação Rural que deu origem ao Sindicato Rural de Bela Vista presidente

4 vezes.

Criou o Clube de Mães.

Vereador por cinco Legislaturas

Presidente da Câmara, prefeito em

Exercício durante sete meses.

Presidente do Hospital S. Vicente de

Paula duas vezes

EXPERIÊNCIA—INTEGRIDADE

CAPACIDADE DE TRABALHO

Vote no DR. Murano, Ajude Bela Vista

a Ajudar Você

N.º 1.613—P.D.S

A pedido

VOTE NOS CANDIDATOS DO PMDB Para Vereador (Bela Vista)

Ildefonso Pinheiro, Ricardo Melo, Antonio Eduardo Nunes Rendon, Vitor Vieira, Marcelo Calvano, Alcides Fernandes da Silva, Nestor Alcides Almeida, Josino Pinheiro, Inacio Ramão Pereira Gonçalves, Luiz Carlos Rodrigues Antunes, Dário Miranda, Mario Raimundo Rojas, Juhão Godoy, Clovis Palm Rosa, Roosevelt Lino Garcia.

“É Preciso Mudar”

Belavistão 82

CLASSIFICAÇÃO

	PG	PP
1 Grêmio União	4	0
2 Sessenta, Nautico e Caça Pesca	2	02,2e
3 Belavistense e 1º de Maio	0	2

ARTILHEIROS DO CAMPEONATO

1 Bernardo (Sessenta)	5 gols
2 Nado (Sessenta) e Teófilo (União)	3 gols
3 Donizetti, Joacir (Sessenta), Betão (Belavistense), Ezequiel (Nautico), Prado, Batista, Soares, Cabanha, Mario Sérgio, Djalma e Jucelino (União), Carlinhos (Nautico) Cebolinha, Marinho e Batata (Caça) 1 gol.	

GOLS CONTRA

1 Eulino (Nautico)	1 gol
GOLÉIKOS MENOS VAZADOS	
1º Câncio União, 2 partidas	2 gol
1º Vicente Caça e Pesca 2 partidas	
1º Sergio Luiz Sessenta 1 partida	1 gol
3º Ico 1º de Maio 1 partida	3 gols
3º Paulo Nautico 2 partidas	5 gols
4º Catuto Belavistense 1 partida	10 gols
4º Afonso Marin Caça 1 partida	6 gols

PROXIMOS JOGOS

Dia 12/9 x Sessenta x Grêmio União	
(As 13:30 hs)	
Belavistense x 1º de Maio	
(As 15:30 hs)	

NORMAS DE ELEGÂNCIA

Classe, Beleza, Conforto e Elegância

Estas são as normas que regem a moda na

“BARBARELLA BOUTIQUE”

Rua Guia Lopes 871, Fone (067) 431 2830 - Ponta Porã

“Elegância a cada passo”

Está trazendo uma moda alegre e Bonita, nas cores e nos modelos para se identificar com você

BARBARELLA BOUTIQUE



Para Deputado Estadual

ARIRIGO

-1129 - (PDS)

A Pedido

para

Senador

ITALIVIO COELHO

- PDS -



Apelo Contabilidade Escritório

SOARES & SOARES

Contabilidades em geral, declarações I.R., Serviços de fotocópias.

Rua Coronel Rebus s/n

Bonito — MS.

Ivan Afonso da Costa Marques

— Advogado —

Causas Cíveis e Criminais-

Inventários, Desquites, Divórcios e Legalização de Terras.

Escritório: Rua Antonio Maria Coelho, 428-Fone 210

Residência: Rua Cuiabá, 468

Bela Vista — MS

A PEDIDO

PARA VEREADOR

Cássio Acioly

-(PDS)-

SESSENTA MANTEVE A ESCRITA: 10 X 1

Belavistense não foi adversário

Há jogos "quentos", "frios" e "mornos", o jogo do Sessenta, com o Belavistense foi um jogo «morno», apesar dos gols: 11. Como era de se esperar a vitória sessentista foi fácil, tranquila e o time de Rodolfo Loureiro aproveitou para

fazer o artilheiro, BERNARDO, com cinco gols. Por ter sido um jogo «morno», não há destaques especiais, a não ser o oportunismo de Bernardo e Nado, e a seriedade deste zagueiro impecável que é BIBA. No Belavistense deu gosto ver o ARCILEY correr tranquilo, o Betão dar tudo de si, raça, fibra e dedicação. No ataque alguns garotos que prometem muito. Foi mais um treino, mas o Belavistense vai crescer quando jogar contra os outros times do Belavistão 82.

Muito boa a atuação do menino Ricardo, ponta direita do Sessenta e dos veteranos Ezequiel e Arciley. Repetimos: foi um bom treino. O Sessenta, um dos melhores quadros deste campeonato tem tudo para ser o campeão, mostrou

em poucos minutos que possui condições para isto. 10x1. Resultado justo, o Belavistense não foi adversário.

JOGO: Sessenta 10 x Belavistense 1

LOCAL: Otávio Fontoura

DATA: 5/8-82

RENDA: \$6.000,00

GOLS. Bernardo [5], Nado [3], Donizete e Joacir [Sessenta] e Betão para o Belavistense.

QUADROS: Sessenta - Sergio Luiz Sidrônio, Biba, Hermes e Magrão; Caçapava e Nado; Ricardo, Bernardo e Donizete. Entram no 2.º tempo Joacir e Oto.

Belavistense - Catuto [Cortales], Ezequiel Lopes, Arciley, Betão e Jaime [Ramalho], Flavio e Alemãozinho; Edico, Roberto, Robson e Edson.

Estado de Mato Grosso do Sul Poder Judiciário Comarca de Bela Vista Cartório Judicial

Edital de primeira e segunda praça (s)

Designada para os dias 10/09/82 e 20/09/82

O Dr. Jonas dos Santos Pellicioni juiz de Direito da única Vara Cível desta Comarca de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram marcados os dias 10/09/82 e 20/09/82 às 13:30 horas para a realização das praças designadas nos autos N.º 7481 de Ação Execução que irmão Marini move contra Paulo Jun Yano e referentes aos bens penhorados nos autos acima mencionados abaixo caracterizados:

1) Parte do lote de terreno urbano determinado sob o n.º 10, da quadra n.º 41, setor 82, da rua Barão do Ladário, nesta cidade, medindo dita parte 10 mts. de frente por 30 mts. da frente aos fundos em ambos os lados, limitando-se ao Norte, com o lote de Evilásio Nunes de Miranda ao Sul, com o lote de Gregório Caniza; ao Leste, com o lote João Gonçalves e ao Poente com o lote à rua Barão do Ladário, distante 30 mts. da esquina formada com a rua Alvares Cabral com as seguintes edificações: o prédio em construção de destinação residencial, construção de tijolos, cobertura de eternite, assim distribuí

das 2 quartos, 01 sala de visita, uma cozinha, 01 sala ventilada, um banheiro de azulejo, sem vedação de muro em frente à construção, o referido prédio acha-se em fase de acabamento e obras parciais, avaliada em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), valor porquanto será levado a praça para ser atrematado por quem maior lance der acima da avaliação. Caso não haja licitante desistirá a venda designada o dia 20/09/82 às 13:30 horas para a sua venda, sendo a venda feita a vista ou mediante fidejussão idônea pelo prazo de três dias. Dos autos consta que o referido imóvel encontra-se hipotecado em primeira e especial hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal.

E para que ninguém possa alegar ignorância determino o MM Juiz que se expedisse o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois, eu, Pedro Vergílio da Silva o subscrito

O Juiz de Direito
Jonas dos Santos Pellicioni

NA RAÇA. NAUTICO

VENCE O CAÇA E PESCA 1 X 0

O "Tubarão da Fronteira", o Caça e Pesca, é um time imprevisível, contra o 1.º de Maio de Caracol, deu o rolou. Ganhou de 3x0 e esbanjou garra e técnica. Domingo passado, jogando com o "amarelinho", o Nautico, perdeu de 1x0 e levou um banho de raça e de fibra. O time de Nélio atuou com dez jogadores, mas estes dez se transformaram em VINTE, pela dedicação, raça e espírito de luta.

O gol do Nautico foi marcado por EZEQUIEL, de penalti, aos 26 m do 2.º tempo, mas o time de ARLAN, na verdade, jogou a base da luta, do sacrifício. O Caça criou várias oportunidades, mas quando conseguia passar pela MURA LHA - Ezequiel, Faustino, Rubens, Arlan e Luiz, esbarrava no "santo milagreiro Paulo" que pegou tudo, até pensamento.

Alguns dirigentes do Caça reclamaram da arbitragem, o penalti foi justo, perguntamos ao treinador (Gilson), ao diretor (Josino) eles confirmaram a penalidade. As reclamações foram quanto ao gol do Caça anulado por Saru, alegaram que o jogador não estava impedido. Deixou margens a dúvida. Mas a vitória do Nautico foi

merecida, justa e altamente oportuna, o time agora tem chances de se classificar e mostrou que possui RAÇA e FIBRA para vencer qualquer partida.

O Caça foi uma pálida figura de jogo contra Caracol, mas futebol tem dessas coisas, nem sempre a técnica, o toquê, vence partida, as vezes a LUTA e a DECISÃO falam mais alto. Basta lembrar Brasil 2 x Itália 3.

Jogo: Nautico 1 x Caça e Pesca 0

Local: Otávio Fontoura

DATA: 5/9-82

Árbitro: Sarta Auxiliaries Ulisses e Barriga. Gol Ezequiel, de penalti, aos 26 m do 2.º tempo. Quadros Nautico Paulo, Ezequiel, Faustino, Arlan, Luiz, Rubens e João Eduardo. Roberto, Ruben, Juarez.

Caça e Pesca Vicente, Orlando Lico, Altair e Jaime, Marcio e Jorge, Cebolinha, Merinho, Miro e Nilceu. Entraram, Mauro e Arildo.

O Destaque: No Nautico os dez jogadores se superaram. Mas um elogio especial para Paulo e Faustino. No Caça e Pesca, Vicente, Altair e Batista.

Medalha de prata

1. Cândia (Gremio União)	18 pontos
Paulo (Nautico)	16
Vicente (Caça e Pesca)	14
lco (1.º de Maio)	7
Sergio Luiz (Sessenta)	7
Catuto (Belavistense)	4
2. Orlando; Caça e Pesca	20 pontos
Ezequiel; Nautico	14
Miro; União	7
Toninho; 1.º de Maio	6
Ezequiel Lopes; Belavistense	6
Sidronio; Sessenta	6
3. Wilson; Gremio União	16 pontos
Arlan; Nautico	14
Blumba; Sessenta e Lico; Caça	9
Afranio; União	9
Betão; Belavistense	8
Torre; 1.º de Maio	6
4. Luiz Fumanchú; Nautico	15 pontos
Nico; Gremio União	13
Magrão; Sessenta	7
Ramão; Belavistense	7
Jaime; Caça e Pesca	6
Sergio; 1.º de Maio	6
5. Rubens Corrija Nautico	15 pontos
Batista União	14 pontos
Marcio; Caça e Pesca	13
Ribamar; 1.º de Maio	8
Caçapava; Sessenta	7
Flavio; Belavistense	6
6. Altair; Caça	14 pontos
Faustino Nautico	9 pontos
Lico; Caça	8
Deleón União	7
Renato; 1.º de Maio, Arcilei; Belavistense	6 pontos
e Hermes; Sessenta	6 pontos
7. Cebolinha; Caça e Pesca	20 pontos
Roberto; Nautico	9
Prado; União	8
Carlinhos; Nautico	8
Mario; Sergio; União	8
Ricardo; Sessenta	8
Edico; Belavistense	7
8. Marinho; Caça Pesca	21 pontos
Rubney; Nautico	15 pontos
Dagiberto; Sessenta	8 pontos
Cabinha; União	8 pontos
Djalma; União	8
Mario; Nautico	7
Tito; 1.º de Maio	6
Roberto Belavistense	6
9. Jucelino União	14 pontos
Miro; Caça e Pesca	12
Bernardo Sessenta	9
Robson Belavistense	9
Soares; União	7
Alberto; 1.º de Maio	6
10. Silvério União	18 pontos
Batata Caça e Pesca	15
João Eduardo Nautico. Ada; 1.º de Maio	8
Nado; Sessenta e Alemãozinho Belavistense	8
11. Teofilo União	16 pontos
Juarez Nautico	14
Nilceu Caça	12
Donizete; Oto Sessenta Edson Belavistense	8
Helio; 1.º de Maio	7